



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 18, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a [Portaria CR nº 03/2018](#).

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO a decisão (Id 2221751) que determinou o arquivamento do Pedido de Providências nº 0001093-05.2022.2.00.0502 PJeCor (ref. ao antigo Pedido de Providências nº 0000405-30.2018.5.02.0000);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CR n.º 03/2018](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.